



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.286/87

Revoga o decreto de
nº 6.040/87.

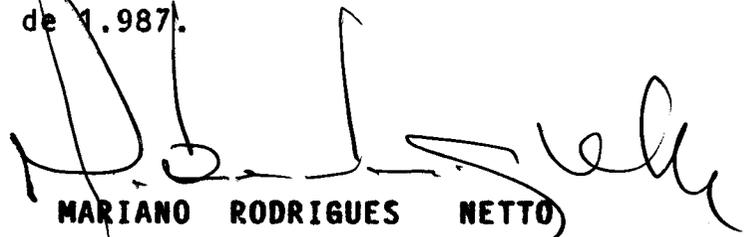
MARIANO RODRIGUES NETTO, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com suas atribuições definidas no artigo 3º, do Decreto Legislativo nº 158, de 16 de setembro de 1.987,

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 6.040, de 14 de janeiro de 1.987, que denominou a Rotatoria, que liga a Avenida Salim Farah Maluf, à Avenida Ana Jacinta .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal " Florivaldo Leal", 24 de setembro de 1.987.


MARIANO RODRIGUES NETTO
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO


MARISA COELHO TIBA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO